



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2018 DISPENSA: 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Fls.	35
Ass.	<i>Coh</i>

BASE LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quarta do contrato.
TIPO: ADITIVO DE VALOR.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luis Raimundo, s/n Centro, no município de Coelho Neto-MA;

REPRESENTANTE: Secretária Olímpia de Oliveira Vieira Delgado CPF nº 742.947.843-34

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0024-75, situado na Rua A, 6086, Lote 02, Distrito Industrial, Teresina-PI.

REPRESENTANTE: Procurador, Sr, Wilton Barros Ferreira CPF nº 107.582.402-87.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar 25% do valor, execução do objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio e gases medicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Contrato Inicial.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato 169/2018 referente ao processo administrativo 079/2018 passará de 363.904,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil e Novecentos e Quatro Reais) para 454.880,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

N.º: 36
Ass: *Ch*

PREFEITURA DE
COELHO NETO
CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUER

CLAUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 07 de janeiro de 2019

Olimpia Delgado

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
OLÍMPIA DE OLIVEIRA VIEIRA DELGADO

CONTRATANTE

Wilton Barros Ferreira

Wilton Barros Ferreira

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
WILTON BARROS FERREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Francisca Vanessa Calvel da Silva*
CPF: 054.145.073-50

2 *Francisco Edilson O. da Silva*
CPF: 004.153.993-19

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro | Fone: (66) 3473-1121
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.820-000 - COELHO NETO-MA
e-mail: semuscoelhoneito.ma@hotmail.com